

RESOLUÇÃO n° 172/2017

Dispõe sobre os projetos Suplentes classificados para o Edital n° 02/2016 – CEDICA/FECA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 9.831/93 e por maioria absoluta de seus membros, resolve:

Aprovar os projetos classificados por ordem da média das notas obtidas para o Edital 02/2016 – CEDICA/FECA, com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECA, conforme tabela abaixo das Organizações da sociedade Civil – OSCs e Órgãos Públicos – OP classificados:

Capacitação/Assessoria

ID	OSC e OP	Nome do Projeto	Linha de Financiamento	Valor total Aprovado	Média Final
14730	Programa de Apoio a Meninos e Meninas	Circuito de Formação e Diálogos para Conselheiros Tutelares e de Direitos do RS	Capacitação/Assessoria	1.486.854,08	3,81
14338	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SANTO ANGELO	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS TUTELARES	Capacitação/Assessoria	1.500.000,00	1,04
15171	Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	Ciclo do Saber	Capacitação/Assessoria	66.000,00	0,19

Sessão Plenária Extraordinária n° 389/17 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, realizada no dia 23 de Maio de 2017.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2017.



Lúcia Flesch
Presidente Interina do CEDICA/RS